

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1022/2026-SEFA/DAD, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2597035

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor SANDRO MARQUES MONTEIRO, Id Func nº 5915179/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, para serem usufruídas no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, referente ao exercício de 29/07/2025 a 28/07/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1063/2026-SEFA/DAD, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2597035

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor SANDRO MARQUES MONTEIRO, Id Func nº 5915179/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Programação e Execução Financeira / DITES, para serem usufruídas no período de 10/04/2027 a 24/04/2027, referente ao exercício de 29/07/2025 a 28/07/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1320529

ERRATA

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36507 de 23/01/2026, pág.16 (protocolo 1285727)

Onde se lê: processo 2026/3816686

Leia-se: processo 2025/3816686

Publicação no Diário Oficial do Pará nº 36525 de 05/02/2026, pág.11 (protocolo 1289899)

Onde se lê: valor total R\$ 2.100,00

Leia-se: valor total R\$ 2.000,00

Protocolo: 1320651

CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 647.864-57

Programa de Investimentos em Infraestrutura, Saneamento, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Pará

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Alterar o QUADRO II – Cronograma de Desembolso.

Foro: Belém

Data da assinatura: 29.04.2026

Ordenador Responsável: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 1320757

Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 624.723-52

Investimentos da Área de Infraestrutura, objetivando o aumento da acessibilidade terrestre do Estado do Pará.

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Alterar o Anexo II – Cronograma de Desembolso.

Foro: Belém

Data da assinatura: 29.04.2026

Ordenador Responsável: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 1320764

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1073, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2623469- RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, cargo Coordenador Fazendário, Matrícula nº 5948239/3, portadora do CPF nº *821.802, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD/CGPE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1074, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2617570- RESOLVE:

CONCEDER a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº 54183271/2, portadora do CPF nº *507732-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos

reais)), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da DAD/CGPE/VALORIZAÇÃO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1075, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2609066- RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº *.563.002-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1076, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2623111- RESOLVE:

CONCEDER a servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, cargo Analista Fazendário -B/IV, matrícula nº6007686/2, portadora do CPF nº *.421.742-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT PORTO VILA DO CONDE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1077, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2026/2575381- RESOLVE:

CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente de Infra Estrutura, matrícula nº57230166/1, portadora do CPF nº *432022-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA:800,00 (oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1078, 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de